



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 358/2016

João Pessoa, 11 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 19060/2016,

Considerando as férias do Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, no período de 16.11 a 15.12.2016,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n.101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 15.11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 18.11.2016, com retorno previsto para o dia 18.11.2016, conforme Protocolo TRT n. 18.833/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente